DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 011/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

TERMO ADITIVO Nº 003 REFERENTE AO CONTRATO N º 011/2018, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, AJUDANTE DE CARPINTEIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, SERVIÇOS DE FERREIRO ARMADOR, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PODA DE ARVORES, SERRALHEIRO, OPERADOR DE MÁQUINA ROÇADEIRA E CHAVEIRO) EM REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCAL TELHA-PI E A EMPRESA PAC CONSTRUÇÕES EIRELI, (alterada a razão social para FULL SERVICE- J M G CAMPELO EIRELI NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.574/0001-83, com sede administrativa na Rua Francisco Alves Mendes, nº 179, Cocal de Telha – PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Macedo Brito, 1069, Centro, Cocal de Telha-PI e a empresa **PAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, (alterada a razão social para **FULL SERVICE- J M G CAMPELO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.153.852/0001-93, com sede na Av. Pedro Benício, 400, São João da Serra-PI, neste ato representada pelo representado pela Sr. **Phyllipp Azevedo Campelo**, CPF nº 057.842.303-01 doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 011/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, AJUDANTE DE CARPINTEIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, SERVIÇOS DE FERREIRO ARMADOR, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PODA DE ARVORES, SERRALHEIRO, OPERADOR DE MÁQUINA ROÇADEIRA E CHAVEIRO) EM REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI**, ate **31/12/2020** , contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Cocal de Telha (PI), 31 de agosto de 2020.

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CONTRATANTE

PAC CONSTRUÇÕES EIRELI
(alterada a razão social para **FULL SERVICE- J M G CAMPELO EIRELI)**
CNPJ: 09.153.852/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUNERÁRIA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, E EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI. CNPJ Nº 01.612.574/0001-83

CONTRATADA:.AGNALDO SAMPAIO FORTES - ME (FUNERÁRIA "CAMPO "SANTO"), CNPJ sb o nº 00.888.293/0001-95, com sede na Rua Benjamin Constant, 1008, Centro, Campo Maior – PI, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo Sampaio Fortes, CPF nº 240.926.493-04

VALOR TOTAL R$: Lote -I urnas funerárias R$ 8.300,00(oito mil e trezentos reais) Lote II – Serviços Póstumos-R$ 11.300,00(onze mil e trezentos reais) perfazendo um valor total de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FEP/ FMAS e RP

Vigência: Este contrato vigorará até **31 de dezembro de 2020**, a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos itens cotado, prevalecendo o que ocorrer primeiro,
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2020.

Cocal de Telha 29 de setembro de 2020

_____
Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29.09.2020.01

CONTRATO Nº 29.09.2020.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

Ordem de Serviço relativa ao Contrato celebrado entre a empresa **BIMTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 24.721.503/0001-74, estabelecida comercialmente na cidade de Barras(PI), na Rua das Irmãs, nº 266, bairro Santinho, e o **MUNICIPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz Portela, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI).

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE CANTO DO ATALHO, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Anual 2020, da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí – Piauí, oriundos do Projeto/Atividade: 15.451.0036.1011.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; FR: 001.

Recebido em 29/09/20. _____

Caraúbas do Piauí(PI), 29 de setembro de 2020.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal